



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Ata N° 11/2020.

Sessão Ordinária N° 11/2020

Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo do ano de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, aos 13(treze) dias do mês de abril do ano em curso, às 10:45hs, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, onde realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Cristiano Maciel de Queiroz, secretariado pelo vereador Jonas Pereira de Lima. Além dos vereadores supracitados, verificou-se ainda no livro de comparecimento a presença dos (das) vereadores (as): Edvanda Maria Araújo de Souza, Cristiano de Lima Cavalcante, Francisco Antônio Abreu Vasconcelos, Marcos Roberto Costa Clarindo, Francisco Alcione Romualdo Silva, Cláudio Roberto Costa Marcelino, Marcondes dos Santos Gomes e Francisco Adolfo Farias, deixando de comparecer a vereadora Hidelgardia Maciel de Melo, porém, a mesma enviou Requerimento via e-mail da Câmara, no dia anterior, (12/04/2020), justificando sua ausência, e posto em pauta da presente Sessão, para votação. Ato contínuo, O vereador presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes. Em seguida, pediu ao 1º Secretário, Jonas Pereira de Lima para autorizar a leitura da ata da Sessão anterior, que de imediato é aprovada por unanimidade. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o primeiro expediente, constando da leitura da seguinte matéria: Moção N° 001/2020, de 13 de abril de 2020, da Câmara Municipal de Capistrano, apresentando carta dos vereadores de Capistrano em defesa à suspensão de Sessões por causa do Isolamento Social. REQUERIMENTO da vereadora Hidelgardia Maciel de Melo, 2ª Vice-Presidente, requerendo, que não seja lançada falta, tendo em vista a impossibilidade, por motivo justificado e razoável, de estar presente à Sessão Ordinária designada para o dia 13/04/2020. Projeto de Lei N° 005/2020, de 13 de abril de 2020, acompanhado de sua justificativa, da Câmara Municipal de Capistrano, que Institui a Isenção da Contribuição de Iluminação Pública – (CIP). Projeto de Resolução Legislativa N° 007/2020, de 13 de abril de 2020, acompanhado de sua justificativa, do vereador-presidente Cristiano Maciel de Queiroz, que “Estabelece, provisoriamente, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias por Vídeo Conferência, por conta do Corona Vírus-covid-19 e dá outras



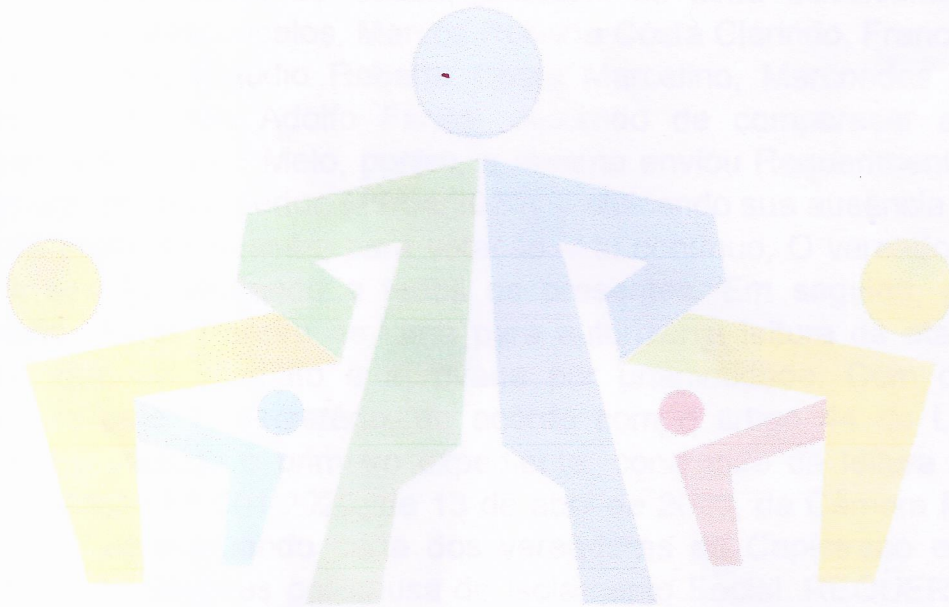
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

providências. Continuando, o vereador Cristiano do PT discorre sobre a atual situação atípica que vivenciamos diante do Covid-19 e dos cuidados que devemos ter para nos prevenir contra esse vírus. O presidente comunica aos demais vereadores da chegada de matérias do Executivo tratando sobre Decreto de Calamidade Pública, por conta do Covid-19, já marcando uma Sessão Extraordinária, para quarta-feira, dia quinze, com horário a marcar, para votação dessas matérias, antes, apreciando-as. Em seguida, a vereadora Vandinha solicita ao Excelentíssimo prefeito Municipal que olhe com bons olhos a situação dos taxistas do município, no sentido de providências, baixando Decreto por dez dias, sem viagens, porém, dando suporte aos mesmos, no intuito da prevenção contra o Covid-19. Prosseguindo, o vereador Alcio fala da real e atual situação, que tenhamos sensibilidade para com esses taxistas, assim como com todas as demais classes trabalhadoras afetadas por conta desse novo Covid-19. E que todos fiquemos em casa, afim de diminuir os prejuízos, quando essa crise passar. O vereador Marcondes parabeniza pelas matérias, saúda a Dra. Mara Silva, presente no auditório, pede proteção divina pra todos, diante dessa triste realidade. Fala também o vereador Adolfo, dizendo que nesse momento atípico, refletimos sobre nossas ações diárias. Que tenhamos humildade, amor e nos voltemos mais para Deus. Que as autoridades possam agir a tempo e que o povo tenha consciência da importância do isolamento social e que Deus nos proteja. Já o vereador Toinho do Cinelso solicita à população que fique em casa, confie em Deus, que tudo vai dar certo, mas que cada um tem que fazer a sua parte. O vereador Irmão Marcos tece elogios às matérias em pauta, parabeniza a Casa pela atitude, lembrando de que Deus é maior que tudo. Com a fala, o vereador Claudinho reitera elogios às matérias, tece elogios ao Secretário de Educação e da Ação Social, pelas ações diante desse momento de dificuldades, e conclama aos demais para ações semelhantes em prol dos mais necessitados, porém, sem intenções de se promover. **ORDEM DO DIA: Votação: Projeto de Lei N° 005/2020, supracitado, aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução Legislativa N° 007/2020, acima citado, aprovado por todos os vereadores; Moção N° 001/2020, supracitada, teve aprovação unânime; Requerimento da vereadora Hidelgardia, acima apresentado, teve aprovação de todos os nobres vereadores.** Ato contínuo, o presidente convida a Dra. Mara Silva, Procuradora do Município, a fazer uso da palavra, que, saúda a todos e explana sobre as matérias que tratam do estado de emergência e calamidade pública do município, devido à situação gerada pelo Covid-19. Agradece a oportunidade e atenção recebidas, sempre que vem a essa augusta Casa. A



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

vereadora Vandinha solicita ao Poder Executivo, a partir do reconhecimento do estado de calamidade pública por parte dessa Casa Legislativa e pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, envie uma PL (Projeto de Lei), instituindo gratificação por produtividade aos profissionais da saúde e os da limpeza, que estão à frente, no enfrentamento do Corona Vírus. Em seguida, o presidente diz da seriedade do trabalho dessa Casa, ao lamentar certos comentários da parte de alguns populares sobre os vereadores desse Legislativo, mas que mantém a seriedade e o trabalho com dignidade e pede proteção a Deus para todos. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, declara encerrada a presente sessão ordinária, antes, marcando outra para sexta-feira, 17 de abril de 2020, à hora regimental.



Observação:

Resalta-se que a Ata nº 11/2020 foi aprovada por ambos os vereadores, porém, a mesma não está assinada devido ao fato de que as Sessões estão sendo realizadas através de Vídeo Conferência. Mas, quando tudo voltar ao normal, os mesmos assinarão.